

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1513, de 16 de outubro de 2021

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

O Secretário de Estado da Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202110319003322, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Despacho nº 1304/2021 - GEGP, datado de 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
716.724.002-87	Edilma Sales dos Santos	Técnico em Gestão Pública	06/06/2021
925.919.491-15	Lya Fernandes Campos	Analista de Gestão Governamental	31/05/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Portaria de Delegação nº 1452/2021 - SEAD



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 08/02/2022, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024481898** e o código CRC **3D981A21**.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5779.



Referência: Processo nº 202110319003322



SEI 000024481898